



✓

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 MAR. 2018</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PIALE</p>	<p>492718</p>

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado c\c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de serem realizadas as adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros na quadra de Esportes da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio CASIMIRO DE ABREU, localizada no Município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado in fine subscrito, cumprida a forma regimental, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado c\c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de serem realizadas as adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros na quadra de Esportes da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio CASIMIRO DE ABREU, localizada no Município de Nova Mamoré/RO.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2018.

[Signature]
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual PT

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação visa buscar providências quanto às adequações necessárias apontadas através de vistoria realizada pela equipe do Corpo de Bombeiros, que inclusive impediu a sua utilização em vista das falhas apontadas que segundo informado, vem ser perigosa para todos, inclusive adultos. A Escola Casimiro de Abreu possui mais de 800 (oitocentos) alunos que precisam da realização de atividades físicas em local adequado, mas, sobretudo, SEGURO, sendo de extrema importância que sejam atendidos os requisitos apontados pela vistoria técnica, Sendo essas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento no atendimento desta demanda.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 68040-000

